Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1464

SÚMULA : Abre 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora, nível de vencimento 26, do quadro Próprio do Município, Regime Estatutário, para os aprovados do Concurso Público nº 001/02.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

documento foi afixado no mural da Prefeitura.

15 103 1-2006